

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2020 - PMM - D.**

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL APTO PARA ALOCAR O BARCO 28 DE MAIO E LANCHAS DA SEMTEPS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para apto alocar o barco 28 de maio e lanchas da SEMTEPS, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para funcionamento do centro de referência especializado da assistência social.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel de propriedade de **GALDINO DE MATOS MAGNO**, CPF nº 207.311.242-00 e Rg nº 6682916, pois possui espaço adequado para instalação da referida centro e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Muaná/PA, 21 de Fevereiro de 2020.

  
**IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Presidente da CPL